

ClientCo Serviços de Rede Nordeste S.A.

CNPJ: 53.420.564/0001-40

Relatório de Administração - Demonstrações financeiras - 31/12/2025

Contexto Operacional

A ClientCo Serviços de Rede Nordeste S.A. ("Companhia" ou "Nio") foi constituída em 9 de janeiro de 2024, com sede em Maceió (AL), tendo como objeto principal a prestação de serviços de banda larga fixa por meio de fibra óptica. Em fevereiro de 2025, houve a aquisição do controle pela Vtal - Rede Neutra de Telecomunicações S.A. ("Vtal"), passando a Companhia a integrar sua estrutura operacional. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia atendeu mais de 3,3 milhões de usuários, atuando nos segmentos residencial, empresarial e corporativo. Após sua aquisição pela Vtal, a Nio passou por um ano de ajuste de sua base de clientes que encerrou com 3,3 milhões de casas-conectadas em fevereiro de 2026. A estratégia inicial exigiu o foco em medidas estruturais destacadas nos últimos trimestres para estabilização da base de clientes: carve-out e modernização tecnológica; novo canal digital e reconstrução do canal local; lançamento da Nio Empresas e reposicionamento da base; e otimização do custo de aquisição do cliente (CAC) no canal digital.

Balancos patrimoniais - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante			(Reapresentado)			
Caixa e equivalentes de caixa	7	423.840	8.891			
Contas a receber	8	483.692	544.718			
Créditos a receber	9	-	385.011			
Tributos correntes		6.121	-			
Outros tributos	10	70.508	1.691			
Outros ativos	11	149.237	4.791			
		1.133.396	944.902			
Não circulante						
Outros tributos	10	11.345	5.264			
Depósitos e bloqueios judiciais		6.485	-			
Outros ativos	11	112.039	9.083			
Imobilizado	12	129.039	930.332			
Intangível	13	40.980	35.038			
		299.888	979.717			
		1.433.286	1.924.619			
Total do ativo						
		1.433.286	1.924.619			
Passivo circulante						
Fornecedores	14	1.034.113	659.219			
Salários, encargos sociais e benefícios		42.973	6.749			
Outros tributos	10	73.694	36.759			
Outras obrigações	15	59.435	31.052			
		1.210.215	733.779			
Não circulante						
Provisões para contingências	16	115.760	109.751			
		115.760	109.751			
Patrimônio líquido	17					
Capital social		1.191.945	1.656.883			
Prejuízos acumulados		(1.084.634)	(575.794)			
		107.311	1.081.089			
Total do passivo e patrimônio líquido		1.433.286	1.924.619			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A ClientCo Serviços de Rede Nordeste S.A. ("Companhia" ou "Nio") é uma sociedade por ações constituída em 9 de janeiro de 2024, de acordo com as leis brasileiras, com sede na cidade de Maceió, Alagoas. No contexto de sua constituição, a Companhia recebeu aporte de capital por meio da conferência de acervo patrimonial, composto substancialmente por ativos e operações relacionados à prestação de serviços de banda larga fixa. Em fevereiro de 2025, houve a alienação do controle da Companhia para a Vtal - Rede Neutra de Telecomunicações S.A. ("Vtal"), passando esta a deter o controle acionário da Nio. A Companhia atua na prestação de serviços de banda larga fixa no varejo, com foco em conectividade por meio de fibra óptica, atendendo clientes residenciais, empresariais e corporativos. Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia atende mais de 3,3 milhões de usuários finais. Os serviços prestados pela Companhia compreendem, principalmente: (i) provimento de conectividade por fibra óptica; (ii) comercialização de planos de internet banda larga com diferentes velocidades e características; (iii) gestão de contratos de clientes, incluindo aquisição, retenção e upgrade de serviços; e (iv) suporte técnico e atendimento ao cliente. Para a prestação de seus serviços, a Companhia utiliza infraestrutura de rede de fibra óptica fornecida por sua controladora, a Vtal, por meio de contratos de longo prazo, mantendo, contudo, autonomia operacional na condução de suas atividades comerciais, atendimento aos clientes e gestão de suas operações. O objeto social da Companhia contempla, entre outras atividades: a prestação de serviços de comunicação multimídia, serviços de telecomunicações, provimento de acesso à internet, serviços de tecnologia da informação, desenvolvimento e licenciamento de softwares, suporte técnico, tratamento de dados e serviços digitais correlatos. A Companhia pode, ainda, participar de outras sociedades ou empreendimentos no Brasil ou no exterior, cujas atividades estejam relacionadas direta ou indiretamente ao seu objeto social.

1.1. Estrutura de capital e considerações sobre a continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2025, as demonstrações financeiras demonstram um patrimônio líquido de R\$ 107.311 (R\$ 1.081.089 em 31 de dezembro de 2024), neste período a Companhia teve prejuízo líquido de R\$ 508.840 (prejuízo líquido de R\$ 520.805 em 31 de dezembro de 2024) e apresentou capital circulante líquido negativo de R\$ 76.817 (Capital circulante líquido de R\$ 211.123 em 31 de dezembro de 2024). Baseado na posição de caixa da Companhia, combinada à expectativa de geração de resultados das suas operações e da capacidade de acesso à linha de crédito para financiar seus gastos de capital e capacidade da controladora de aportar capital, a Administração da Companhia acredita que possuirá os recursos necessários e a capacidade para a manutenção das operações da Companhia e para financiar o plano de expansão dos seus negócios no curto e longo prazo. Sendo assim, as demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2025, foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia. **1.2. Reapresentação das informações comparativas** A NIO foi constituída como parte de um processo de reorganização societária da Oi S.A., no qual determinados ativos, passivos e operações relacionados ao segmento ClientCo foram transferidos para a Companhia por meio de cisão parcial efetuada em 1º de dezembro de 2024. Após a reorganização societária, a Companhia permaneceu sob controle da Oi S.A. até 28 de fevereiro de 2025, quando foi concluída sua aquisição pela Vtal. No contexto do processo de aquisição da Companhia pela Vtal, concluído em 28 de fevereiro de 2025, foram realizados procedimentos adicionais de revisão das informações financeiras da NIO, incluindo a revisão e alinhamento de práticas contábeis às práticas da controladora Vtal - Rede Neutra de Telecomunicações S.A., que resultaram em alguns ajustes nas demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Os ajustes não impactam a apresentação dos fluxos de caixa oriundos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A seguir é apresentada a reconciliação entre os saldos originalmente divulgados e os saldos reapresentados em 31 de dezembro de 2024:

Balanco patrimonial	31/12/2024						31/12/2024 (Reapresentado)
	(Anteriormente divulgado)	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	
Ativo							
Estoques	55.500	(55.500)	-	-	-	-	-
Outros ativos (despesas antecipadas)	39.855	-	(25.981)	-	-	-	13.874
Imobilizado	989.799	55.500	-	(114.997)	-	-	930.332
Demais ativos	980.413	-	-	-	-	-	980.413
Total do ativo	2.065.597	-	-	-	-	-	1.924.619
Passivo							
Outras obrigações	61.110	-	-	23.039	-	(53.097)	31.052
Fornecedores	606.122	-	-	-	-	53.097	659.219
Provisões para contingências	-	-	-	-	109.751	-	109.751
Demais passivos	43.508	-	-	-	-	-	43.508
Total do passivo	710.740	-	-	-	-	-	843.530
Patrimônio líquido							
Prejuízos acumulados	(302.026)	-	(25.981)	(114.997)	(23.039)	(109.751)	(575.794)
Total do Patrimônio líquido	1.354.857	-	-	-	-	-	1.081.089
Demonstração do resultado							
		31/12/2024	(B)	(C)	(D)	(E)	31/12/2024 (Reapresentado)
Receita líquida		351.794	-	-	(23.039)	-	328.755
Custos dos serviços prestados		(470.694)	(25.981)	-	-	-	(496.675)
Resultado bruto		(118.900)	-	-	-	-	(167.920)
Despesas com vendas		(128.779)	-	-	-	-	(128.779)
Outras receitas operacionais		1.794	-	-	-	-	1.794
Outras despesas operacionais		(1.516)	-	(114.997)	-	(109.751)	(226.264)
		(128.511)	-	-	-	-	(353.259)
Prejuízo antes do resultado financeiro		(247.411)	-	-	-	-	(521.179)
Resultado financeiro		374	-	-	-	-	374
Prejuízo do exercício		(247.037)	-	-	-	-	(520.805)

Ajuste A - Reclassificação de ONTs para o ativo imobilizado

Em adequação das práticas contábeis adotadas pela Companhia para alinhamento às políticas contábeis do grupo Vtal, de modo a proporcionar informação mais relevante e confiável nas demonstrações financeiras da Companhia, a Companhia reclassificou os ativos relacionados às ONTs (Optical Network Terminals) para o grupo de ativo imobilizado considerando sua natureza e forma de utilização no curso normal das operações da Companhia.

Ajuste B - Despesas com taxa de instalação

Em adequação das práticas contábeis relacionadas da Companhia às práticas da Vtal, e de modo a proporcionar informação mais relevante e confiável nas demonstrações financeiras, a Companhia passou a reconhecer as despesas com taxas de instalação diretamente no resultado quando incorridas.

Ajuste C - Revisão dos saldos de ativo imobilizado

No âmbito da revisão realizada após a aquisição da Companhia pela Vtal, foi identificado que o saldo contábil registrado em 31 de dezembro de 2024 não refletia adequadamente a quantidade de equipamentos existentes naquela data. Dessa forma, foi efetuado ajuste para refletir adequadamente a posição patrimonial correspondente aos ativos efetivamente existentes na data-base comparativa.

Ajuste D - Reconhecimento de receita diferida

Com base na revisão efetuada, foi identificado que parte das receitas reconhecidas anteriormente deveria ser apropriada ao resultado em períodos subsequentes, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis. Dessa forma, foi efetuado ajuste para reconhecimento da correspondente receita diferida nas informações comparativas.

Ajuste E - Provisão para contingência fiscal relacionada a crédito de ICMS

No processo de revisão das operações da NIO, foi identificado riscos tributários existentes em 31 de dezembro de 2024, relacionados a créditos de ICMS, em que a avaliação de risco de perda realizada pela Companhia com auxílio de assessores externos indicava que era provável a chance de perda. Dessa forma, a Companhia reconheceu a provisão para esses riscos tributários em 31 de dezembro de 2024, considerando os impactos de multas e juros.

Ajuste F - Demais obrigações para fornecedores relacionado a obrigações fornecedores

No processo de revisão das operações da NIO, foi identificado valores relacionados a fornecedores em 31 de dezembro de 2024 classificados como provisão. A Companhia optou por reclassificar os valores para melhor apresentação.

2. Declaração da Administração, base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras individuais

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Estas demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas com base no Real ("RS") como moeda funcional e de apresentação, estão expressas em milhares de Reais. A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, use estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Contudo, a incerteza relativa a esses julgamentos, premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeram um ajuste significativo ao valor contábil de certos ativos e passivos em exercícios futuros. A Companhia revisa seus julgamentos, estimativas e premissas de forma contínua. As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2025 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa nº 8 - Mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber;
- Nota explicativa nº 11 - Vida útil dos ativos imobilizados.

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (*primary financial statements*) e das notas explicativas.

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas só entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com o Brasil adotando a antecipada permissão e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. **IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações** Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controladora conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. A Companhia não possui entidades controladas, desta forma, não sendo aplicável o IFRS 19 nas demonstrações financeiras. **Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e mensuração de instrumentos financeiros** Em maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu as alterações à IFRS 9 e IFRS 7 - Amendments to the Classification and Measurement of Financial Instruments (Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros), que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 - Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

As principais alterações introduzidas são as seguintes: • Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na "data de liquidação" e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação. • Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados. • Esclarecimentos sobre o que constitui "características sem direito de regresso" e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados. • Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI).

Essas alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas. A Companhia não antecipa que essas alterações terão impacto material sobre suas demonstrações financeiras, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC. **Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS - Volume 11** Em julho de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados.

As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7, IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48

Desempenho Geral e Financeiro

Em 2025, a Companhia registrou receita líquida de R\$ 3.915.427 mil (R\$ 328.755 mil em 2024), e o custo dos serviços prestados totalizou R\$ 2.867.748 mil. As despesas operacionais somaram R\$ 1.592.094 mil, compostas por despesas com vendas de R\$ 858.590 mil, despesas gerais e administrativas de R\$ 706.704 mil e outras despesas operacionais líquidas de R\$ 26.800 mil. A Companhiaapurou prejuízo líquido de R\$ 508.841 mil no exercício (R\$ 520.805 mil em 2024), resultado de processo de implementação das medidas estruturais destacadas acima. Ressalta-se que os valores comparativos de 2024 referem-se a período inferior a 12 meses, não sendo, portanto, diretamente comparáveis, uma vez que a Companhia iniciou suas operações em dezembro de 2024.

Estrutura de Capital

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentava patrimônio líquido de R\$ 107.311 mil e capital circulante líquido negativo de R\$ 76.817 mil.

Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Receita líquida	18	3.915.427	328.755
Custo dos serviços prestados	19	(2.867.748)	(496.675)
Lucro bruto		1.047.679	(167.920)
Despesas com vendas	19	(858.590)	(128.779)
Despesas gerais e administrativas	19	(706.704)	-
Outras (despesas) / receitas operacionais, líquidas	19	(26.800)	(224.480)
		(1.592.094)	(353.259)
Lucro (Prejuízo) antes do resultado financeiro e dos tributos		(544.415)	(521.179)
Receitas financeiras	20	41.136	374
Despesas financeiras	20	(5.562)	-
		35.574	374
Lucro (Prejuízo) antes dos tributos sobre o lucro		(508.841)	(520.805)
Imposto de renda e contribuição social	23	-	-
Corrente	23	-	-
Diferido	23	-	-
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício		(508.841)	(520.805)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	(508.841)	(520.805)
Total do resultado abrangente do exercício	(508.841)	(520.805)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

Instrumentos Financeiros, IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas) e IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa)

Em convergência com essas atualizações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos seguintes pronunciamentos técnicos correspondentes. As alterações terão efeito para os períodos de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, que deve ser divulgada. As alterações não são esperadas para ter impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais** Em dezembro de 2024, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais. As alterações se aplicam apenas a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e: • Esclarecem a aplicação dos requisitos de "uso próprio" para os contratos abrangidos. • Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos. • Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

As alterações entram em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, desde que divulgada. As alterações relacionadas à exceção de uso próprio devem ser aplicadas retrospectivamente, enquanto as alterações relativas à contabilidade de hedge devem ser aplicadas prospectivamente às novas relações de hedge designadas a partir da data inicial de aplicação. Além disso, as alterações de divulgação da IFRS 7 devem ser implementadas em conjunto com as alterações da IFRS 9. Caso a entidade não represente as demonstrações financeiras comparativas, não poderá apresentar divulgações comparativas. Em convergência com as normas internacionais, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48 - Instrumentos Financeiros e do CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

A Companhia não espera que essas alterações tenham impacto material sobre suas demonstrações financeiras, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC. **5. Resumo das práticas contábeis materiais** As políticas contábeis materiais estão descritas em conjunto com as respectivas notas explicativas. **6. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos** **6.1. Instrumentos financeiros** Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. **Ativos financeiros** A Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias de mensuração: (i) custo amortizado; e (ii) valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras são mantidos em As classificações contábeis dos instrumentos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 estão identificadas a seguir:

Ativos	Nota	Mensuração contábil	Hierarquia do valor justo	31/12/2025	31/12/2024
--------	------	---------------------	---------------------------	------------	------------